



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00789/2020

Folha 1

1. TIPO DE CONTRATAÇÃO

1	FORNEC.BENS-MATERIAL DE CONSUMO
---	---------------------------------

2. UNIDADE REQUISITANTE

Código da Unidade	Unidade Requiritante e Gerenciadora	Data de Emissão
SU.10.00.000	DEPARTAMENTO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	30/07/2020

3. REFERÊNCIA

Assunto	Contrato	Valor Total da Despesa
AQUISICAO DE NIPPO BAC PLUS - COVID19	01 meses	598.000,00

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Reduzida	Dotação Orçamentária	SubElemento	P/A	Cód.Aplicação	Recurso Financeiro	Valor da Despesa
1972-2	07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2460.01	22	7104/2020	312-00006		598.000,00
AGO 598.000,00						

5. CONTATO

Responsável	E-Mail	Telefone	Ramal
EDSON LUIZ MARINI	EDSON.MARINI@saobernardo.sp.gov.br	2630-7251	7251
Local de Entrega			
AVENIDA CAMINHO DO MAR, 2.795 - RUDGE RAMOS - SBC - SP - GARAGEM MUNICIPAL			

6. OBJETO

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Total
1	7F04501001-8	65-45	1.000,0000	GALAO	598,0000	598.000,00
NIPPO BAC PLUS - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SU PERFÍCIAS FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. * DECLARAR MARCA.						

7. COMPLEMENTO

8. DESTINAÇÃO

Item	Quantidade	Destino	Unidade
1	1.000,0000	SU.10.00.000	SU-1 - DEPARTAMENTO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

9. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA DESINFECÇÃO DAS RUAS MUNICIPAIS. ESSA MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA A FIM DE MINIMIZAR A PROLIFERAÇÃO DO CONTÁGIO ATRAVÉS DO VÍRUS COVID-19. ESTADO DE CALAMIDADE - DECRETO 21.116/20

Digitado por: 021380 EDSON LUIZ MARINI

10. ASSINATURAS

Autorizo autuar e licitar na forma da lei, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 20.128/2017.

SERGIO APARECIDO THOME
SECRETARIO

São Caetano do Sul, 29 de julho de 2020.

Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ref: **Proposta de fornecimento**

Dados cadastrais:

KEPLER GESTÃO DA QUALIDADE EIRELI

CNPJ: 27.818.808/0001-37

Telefone: (11) 4228-1150 / 4228-1164

Rua Joana Angélica, 207 – Bairro Barcelona – São Caetano do Sul

CEP: 09551-050

Contato: Felipe Oliveiros - Comercial

1. Proposta Comercial

Utilização	Produto	Quantidade	Preço	TOTAL
Desinfecção completa de superfícies fixas	Nippo Bac Plus	1000	R\$ 815,00 Bb. 05 Litros	R\$ 815.000,00

Validade da cotação: 30 dias

Prazo de pagamento: 05 dias uteis após entrega do pedido

Mauá, 28 de Julho de 2020

À Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

A/C. Vanessa Pitta

Ref. Proposta de fornecimento

Dados cadastrais:

ENERGIS 8 AGROQUIMICA LTDA

CNPJ: 03.805.416/0001-75

Telefone: (11) 2149-8900

RUA DOUTOR ULISSES GUIMARÃES, 909 – CONJ. A – LOTEAMENTO INDUSTRIAL
CORAL – MAUÁ/SP

CEP: 09372-050

Contato: CIBELE - JURÍDICO

1. Proposta Comercial

Utilização	Produto	Quantidade	Preço	TOTAL
Desinfecção completa de superfícies fixas	Nippo Bac Plus	1.000	R\$ 598,00 Bb. 05 Litros	R\$ 598.000,00

Validade da cotação: 30 dias

Prazo de pagamento: 05 dias uteis após entrega do pedido



NOROESTE COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS DE HIGIENE LTDA
AV. LUCIO LUCIANO, 7-81 – JD. DAS ORQUÍDEAS – BAURU - SP
CNPJ: 17.507.844/0001-26 - INSC. EST. 209.833.372.114
TELEFONE (14) 3281- 3044



Bauru SP, 29 de Julho de 2020.

Á

EDSON LUIZ MARINI

Diretor de Departamento

Departamento de Veículos e Equipamentos – SU-1

Secretaria de Serviços Urbanos

ORÇAMENTO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1000	Galão c/5 litros	Desinfetante Bactericida para superfícies fixas - Nippo Bac Plus	800,00	800.000,00

Valor Total: R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de pagamento: 30 dias

Prazo de entrega : 20 dias

Atenciosamente,

RAFAEL DE GENARO BERTIPAGLIA
CPF: 220.272.518-04



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO		
NÚMERO	EXERC.	FOLHA
1666	2020	

TERMO DE APROVAÇÃO

Trata-se o presente de contratação para aquisição de desinfetante hospitalar para efetuar desinfecção das ruas do município, a fim de minimizar a proliferação do contágio através do vírus covid-19, em caráter emergencial e por conta da situação de calamidade pública que se instalou no município - Decreto nº 21.116 de 24 de março 2020.

Considerando:

- Pesquisa de mercado às fls.03/11;
- Quadro de preços às fls. 12;
- Declaração de ordenador de despesa às fls.13;
- Reserva orçamentária às fls.14;
- Decreto nº 21116 de 24 de março de 2020 às fls. 26/28;

APROVO a despesa em favor da empresa ENERGIS 8 AGROQUIMICA LTDA, por se tratar da proposta de menor valor, apurado através de pesquisa de preços (fls.03/11) e respectivo quadro de pesquisa de preços (fls.12).

O valor da despesa é de R\$ 598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais)

GSU, 14 de agosto de 2020

SÉRGIO APARECIDO THOMÉ

Secretário de Serviços Urbanos

CG



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO		
NÚMERO	EXERC.	FOLHA
1.666	2020	

À

SA.2

Senhor Diretor,

Considerando-se toda a instrução processual constante nos autos, e visando a necessidade de saneamento dos atos praticados;

Considerando-se a necessidade de que sejam concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, o Decreto nº 21.111 de 01 de março 2020, que estabeleceu o Estado de Emergência no Município, regulamentado pelo Decreto nº 21.116 de 24 de março 2020 – que decreta o Estado de Calamidade pela proliferação do vírus covid19, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a aquisição tratada nos autos epigrafados, bem como as respectivas despesas, onde foi declarada vencedora a empresa **ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA - CNPJ 03.805.416/0001-75**, no valor de R\$ 598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais)

GSU, 14 de agosto de 2020.

SÉRGIO APARECIDO THOMÉ

Secretário de Serviços Urbanos



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO		
NÚMERO	EXERC.	FOLHA
1.666	2020	

À

SF.322-1

AUTORIZO o EMPENHO no valor total de R\$ 598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais), a conta da dotação **1972/2 - 07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2460.01**, item do PA 7104/2020, Subelemento 22, C.A 312.00006, reserva orçamentária nº 2424/20 fls. 14, a favor da empresa **ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA - CNPJ 03.805.416/0001-75**, para ocorrer com despesas da AF emitida pela SA , que tem como objeto a aquisição de Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas, cujo produto será utilizado pelos funcionários que estão efetuando a lavagem das ruas do município, a fim de minimizar a proliferação do contágio através do vírus COVID-19, em caráter emergencial e por conta da situação de calamidade pública que se instalou no município - Decreto nº 21.116 de 24 de março 2020, conforme aprovação, homologação e adjudicação em fls. 53/54, com previsão de desembolso para o mês corrente.

GSU, 14 de agosto de 2020

Mansueto Henrique Lunardi
Secretário Adjunto



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 02403/2020

PROCESSO - 01666/2020

Folha 1

Razão Social ENERGIS 8 AGROQUIMICA LTDA	CNPJ/CPF 03.805.416/0001-75	Código 39098
--	--------------------------------	-----------------

Endereço
RUA DOUTOR ULISSES GUIMARÃES, 000000 CONJ A LOT INDUST
LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL MAUÁ SP

CEP
09372050

Telefone
011- 21498900

Email
comercial@energis8brasil.com;

Conta Bancária

Banco

Agencia

Nr.Conta

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	1.000	GALAO	05 DIAS	598,00	598.000,00

7F-045-01-001/8 GRUPO/CLASSE: 65/45 NIPPO BAC PLUS - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SU PERFÍCIAS FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS.

MARCA: BAC PLUS

Considerações Gerais

- DAS CONDIÇÕES GERAIS: 1 - DO RECEBIMENTO/CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF): 1.1 - A(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(AF) SE RÁ(AO) ENCAMINHADA(S) ATRAVÉS DE E-MAIL OU, NA FALTA DESTA, ATRAVÉS DE FAX, CONSTANTES NO CADASTRO DE FORNECEDORES DESTA PREFEITURA, CABENDO AS EMPRESAS MANTEREM OS DADOS CADASTRAIS (TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC) DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE; 1.2 - SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PLENAMENTE JUSTIFICADO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) PODERÁ SER CANCELADA, A JUÍZO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NOS SEGUINTE CASOS: 1.2.1 - RECUSA DA ADJUDICATÁRIA, SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, EM ACEITAR A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). 1.2.2 - INADIMPLÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). 2 - DAS PENALIDADES: 2.1 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AS SEGUINTE PENALIDADES: A - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DO FORNECIMENTO, NA RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; B - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ADJUDICADO, POR INEXECUÇÃO TOTAL DO FORNECIMENTO; C - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) POR INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, SOBRE A PARCELA INEXECUTADA, PODENDO O MUNICÍPIO AUTORIZAR A CONTINUAÇÃO DO MESMO; D - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO FATURAMENTO DO MÊS EM QUE OCORRER A INFRAÇÃO, SE O PRODUTO/SERVIÇO APRESENTADO FOR DE MÁ QUALIDADE OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS E ACEITAS PELA MUNICIPALIDADE; E - MULTA DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO, ATÉ O LIMITE DE 10% DO VALOR DO FATURAMENTO, PODENDO SER CONSIDERADO RESCINDIDO O CONTRATO APÓS ESTE PRAZO. F - MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DOCUMENTO FISCAL APRESENTADO PARA FINS DE PAGAMENTO, CASO A CONTRATADA NÃO ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO FISCAL, COMPROVANDO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. 2.1.1 - AS MULTAS SÃO INDEPENDENTES ENTRE SI. A APLICAÇÃO DE UMA NÃO EXCLUI A DAS OUTRAS, BEM COMO A DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. 2.1.2 - O VALOR RELATIVO AS MULTAS EVENTUALMENTE APLICADAS SERÁ DEDUZIDO DE PAGAMENTOS QUE O MUNICÍPIO EFETUAR, MEDIANTE A EMISSÃO DA GUIA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL -GAM. SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO, SERÁ O VALOR INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA JUDICIAL. 2.1.3 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AINDA AS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES.

Total
QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS

Valor R\$
598.000,00

Contato
CIBELE

Cond.Pgto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
15DFQ	SU-2	CO 00269/2020	13/08/2020	01666/2020	

Local de entrega

ALMOXARIFADO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL (SU-101-3) - * Av. Caminho do Mar, 2.795 -
Bairro: Rudge Ramos - S.B. do Campo ** HORÁRIO RECEB.: 8h30 às 11h e 13h30 às 16h
* * Contato telefônico: 2630-7271 e 2630-7263.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 02403/2020**PROCESSO - 01666/2020****Folha 2****Informações Complementares**

MAIORES INFS. C/ EDSON/CILENE-TEL. : 2630-7252

Condição de Entrega

ENTREGA UNICA

CLÁUDIO SILVA

DIRETOR DE DIVISÃO-SA-21

DEPARTAMENTO DE LICITACOES E MATERIAIS

A T E N Ç Ã O

SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É
VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

Informacoes Adicionais

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada devera entregar a documentacao fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicacao de penalidades, conforme descrito em edital.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 10107/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 1.666	Exercício 2020	A/P	AF 02403/2020		

Interessado						CNPJ	Código
ENERGIS 8 AGROQUIMICA LTDA						03.805.416/0001-75	39098

Dados do Empenho			
Tipo ORDINÁRIO	Regime NORMAL	Contra Entrega Liq.	Modalidade DISPENSA CO 00269/2020

Cronograma de Desembolso
AGO 598.000,00

Histórico
AQUISICAO DE NIPPO BAC PLUS - DESINFETANTE SITUACAO DE CALAMIDADE PUBLICA COVID-19, DECRETO N.21.116 DE 24/03/20 PC1666/2020,AF:2403/2020

Dados Orçamentários		
Dotação	Código Reduzido	Reserva
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2460.01	1972-2	02424 T

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
7104/2020	312-00006		22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
598.000,00	1.512.740,00	1.500,00

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSU	0703	MANSUETO HENRIQUE LUNARDI

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14 de AGOSTO de 2020

Emitido por SF.322-1
ANTONIO CARLOS ANTONIASSI
Matrícula: 033156

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia> e informe o processo PC.001666/2020-93 e o código 6487RIDF.